



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2017 – Tomada de Preço
nº 012/2017**

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contratada: JJC CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pavimentação, pelo regime Empreitada Global para execução da Obra – Quadra coberta com vestiário – 220V com sapatas – Complementação de obra, no Distrito de Roda Velha, Município de São Desidério.

O Município de São Desidério-Bahia pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6055404 SSP/BA e CPF nº 68731281587, residente e domiciliado na Rua Heliodório Xavier, nº 100, centro CEP 47820000, São Desidério-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JJC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.802.504/0001-68, estabelecida na Rua da APAE, nº 41, Barreirinhas, Barreiras-Ba, representada por seu procurador, o senhor Gilberto Rocha Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.760.305-05, portador da carteira de identidade RG nº 0954486161, órgão expedidor SSP/BA denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 012/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 24 de novembro de 2017, pelas cláusulas do aditivo de 22 de março de 2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 23 de maio de 2018 fica prorrogado até a data de 21 de agosto de 2018

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº 376/2017 – Tomada de Preço nº 012/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Desidério-Ba, 17 de maio de 2018

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

JJC CONSTRUTORA LTDA
Gilberto Rocha Neto
Contratada

Testemunhas:

CPF 772847471-53

2.
CPF 021026075-22

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA